



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 15 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3506 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 248/2024 – GAB.

Pedro Velho/RN, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da **senhora EMANUELA MACEDO DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora EMANUELA MACEDO DE MEDEIROS** portadora do CPF: **104.XXX.XXX-27**, para o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2024.

Pedro Velho/RN, 15 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE O RETORNO aos quadros funcionais deste município Do Servidor. **EMANUEL RODRIGUES DUARTE**, Vigia, matrícula nº 0000821/1.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 91 da Lei municipal 361/2004 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pedro Velho, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º, RELOTAR ao cargo de origem, o servidor efetivo **EMANUEL RODRIGO DUARTE DIAS**, brasileiro, CPF: 048.XXX.XXX-14, ocupante do cargo de vigia, que se encontrava cedido ao Município de Vera Cruz-RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme do art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Pedro Velho/RN, em 15 de abril de 2024.

PEDRO GOMES DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**